

AVISO - CONSULTA PÚBLICA Nº 3/2014

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; tendo em vista o disposto nos arts. 14 da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e 7º da Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo 00066.009640/2014-24,

RESOLVE:

Submeter a consulta pública a proposta de Instrução Suplementar nº 20-003, revisão A, intitulada "Extintores de incêndio portáteis". O texto da proposta pode ser acessado por intermédio do sítio desta Agência, na rede mundial de computadores — endereço: http://www.anac.gov.br/transparencia/consultasPublicas.asp.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência Técnica de Processo Normativo da Superintendência de Aeronavegabilidade - GTPN/SAR — endereço eletrônico normas.aeronaves@anac.gov.br — por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até às 18 horas do dia 10 de abril de 2014.

DINO ISHIKURA